



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº. 008/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ E A EMPRESA FRANGO MAIS MC LTDA. ME PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DO USO DE DEPENDÊNCIAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE ALUGUEL, PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE E RESTAURANTE NO CAMPUS JK DA UFVJM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na BR 367, KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina - MG, doravante denominado simplesmente UFVJM, neste ato representado pelo seu Reitor **Gilciano Saraiva Nogueira**, e a empresa **Frango Mais MC Ltda. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.028.898/0001-95, com sede na Rodovia BR 494, S/N, Bairro Vila São Paulo, Cidade São João Del Rei-MG, CEP 36.301-360, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sócia **Ivanilda Aparecida de Araujo**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 008/2016**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, tendo seu prazo final previsto para 17/09/2017.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Sétima, subcláusula segunda do Contrato para **R\$1.835,37** (hum mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), a partir de 19/03/2017, aplicando a taxa IGP-M Fevereiro/2017 acumulado de 5,38% conforme previsto na subcláusula segunda da Cláusula Sétima.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 17 de Março de 2017.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Ivanilda Aparecida de Araujo
Sócio

Testemunhas:

